



DECRETO Nº 345/2020

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bens públicos a que se refere, ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e informações constantes nos Protocolos nº 3858/2020 e 4539/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens a seguir relacionados, de propriedade deste Município, ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil, associação filantrópica, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 289/1971, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.251.816/0001-35, com sede a Rua Cel. João Pedro Martins, nº. 597, Centro, nesta Cidade, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
-----	COLCHÃO ANTI-ESCARA – SOLTEIRO – Dimensão: 88cm x 188 – 4 cm de altura; cor:azul; Capacidade 90kg;
-----	COLCHÃO ANTI-ESCARA – SOLTEIRO – Dimensão: 88cm x 188 – 4 cm de altura; cor:azul; Capacidade 90kg;



-----	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 CM – Envelope com 4 unidades.
-----	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 CM – Envelope com 4 unidades.
-----	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 CM – Envelope com 4 unidades.
-----	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 CM – Envelope com 4 unidades.
-----	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 CM – Envelope com 4 unidades.
37888	DIVÃ TABLADO EM MADEIRA
37875	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL - COR PRETA
37818	MINI BOMBA AR MANUAL BRASFORT 2 ESTÁGIOS
37819	MINI BOMBA AR MANUAL BRASFORT 2 ESTÁGIOS
37850	MINI BICICLETA PARA FISIOTERAPIA
37851	MINI BICICLETA PARA FISIOTERAPIA
37853	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E ACETILENO.
37871	TV 32 POLEGADAS COM CONVERSOR DIGITAL – LCD - LED – COR PRETA - AOC
37815	MULTIFUNCIONAL LASER MOMO LEXMARK – M B2236ADW
-----	38 colchões tecido plano, 100% poliéster- Densidade 25. Suporte de peso até 100kg. Altura 18cm. Largura 78cm. Comprimento 188cm.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência até 31/12/2020, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Secretaria Municipal de Administração, 06 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração